



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 702º/2024.

O GESTOR DO FMAS, MARIA LEDA CABRAL OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Referente a Prestação de serviços com Cursos de Informática e Cursos Profissionalizantes, Atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 401   | 6     | 59      | 8      | 122       | 147      | 523  | 3.3.90.39 | 129   | Municipal | 1.500,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PAULO CESAR RODRIGUES FERREIRA 94911622172, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 32.537.303/0001-34, estabelecida no endereço AVENIDA SARGENTO LEONTINO, 129, CENTRO, 76.305-000, NOVA GLÓRIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | Referente a Prestação de serviços com Cursos de In |       | 1,00  | UN    | 1.500,00       | 1.500,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |       |       |       |                | 1.500,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL de NOVA GLÓRIA-GO, aos 12/08 /2024.

---

MARIA LEDA CABRAL OLIVEIRA  
GESTOR DO FMAS